



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1875/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2022/2023, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Curitiba, revogando a Portaria n. 1811/2022, ficando assim composta:

Membros: Fernanda Cristina Ostrovski Sales

Guilherme Santos Chella

Gustavo Behrend

Lia Mello de Almeida

Maria Fernanda Turbay Palodeto

Marion Thiessen Helrighel

Neiva Cristina Lubi

Roderlei de Araujo

Soraya Barrionuevo Franzener

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR